

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos na EMEI "São Paulo Apóstolo", sito a rua: Quintino Bocaiuva, 289, Centro, Itapetininga, SP, para reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, sob a presidência do Sr. Cleyton, representante de Diretores, e presidente interino do CACS. O Sr. Presidente cumprimentou os presentes salientando algumas situações referente ao funcionamento do Conselho, pontuando que nosso e-mail deveria ser um endereço digital gratuito, e não pago pela Prefeitura, as situações ocorridas no grupo de whatsapp para a solicitação da reunião, questões que acabam por retardar o trabalho do Conselho, considerando que a pauta é flexível e deve acatar todas as denúncias e situações que chegam até nós. O Sr. Presidente deu seguimento à pauta: Fechamento da edição do Regimento Interno para homologação e envio para publicação futura, leitura do relato do Conselheiro Leandro, solicitando parecer (tratativa recepcionado pelo e-mail institucional), recepção de ofícios e denúncias dos Conselheiros em geral, recepção de ofício sobre falta de profissionais de apoio e docentes no Sistema Municipal de Ensino, feito pela Conselheira Cassiana e André, escuta ativa dos conselheiros sobre as tratativas e questionamentos, registro de ata e trâmites finais. O regimento interno não foi finalizado, em função dos documentos não estarem disponíveis, para a deliberação do Conselho, lembrando que os documentos são públicos e devem ficar a disposição de todos. Salientamos outro ponto importante referente as deliberações deste Conselho, no qual oficiaremos a Secretaria Municipal de Educação, referente ao fechamento do Censo Escolar para acompanhamento do recebimento dos recursos do FUNDEB. Em discussão sobre o curso que muitos conselheiros estão realizando pela UNCME, foi apontado que para o recebimento do VAAR, os Municípios que possuem Sistema de Ensino como o nosso, deveriam construir um Currículo Local, que deveria ter sido aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, para apreciação, discussão e deliberação sobre o mesmo, dessa forma este Conselho delibera a provocação e oferecer parceria para essa construção. Foi apontado também sobre a questão da necessidade de um olhar para o Estatuto do Magistério Municipal de Itapetininga, pensando na formação e qualificação desses profissionais e na qualidade do atendimento à criança. O Presidente passou para recepção de denúncias, onde o conselheiro André apresentou a retirada de funcionários da Unidade Escolar para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, deixando às escolas a margem, pela ausência do funcionário, não realizando a substituição deste profissional e de acordo com as atribuições do cargo vago, a Conselheira Renata informou que já foi disponibilizado um funcionário readaptado para este cargo vago, na referida escola. A Conselheira Cassiana salientou a questão da falta de professores nas Unidades Escolares, para garantir o direito da criança e o atendimento com qualidade, apresentou a questão da caixa d'água da EMEF "Apparecida Myrthes de Mello Moraes", porém no último final de semana foram

Lei nº 6.597/25 de março de 2021.

Casa dos Conselhos - Rua Conego Sizenando Cruz Dias- Nº 935
Centro – Itapetininga S.P. - CEP: 18200-135 Fone: 32751898

[Handwritten signatures and initials: OBS, CACS, Paul, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]]

realizados reparos na caixa d'água, realizando a ligação direto com a água da rua. Acolhemos a solicitação do Conselheiro Leandro que apontou a alocação de mais 2 funcionários para realização do cadastro e registro do Bolsa Família, visto que em outubro de 2022 este registro e cadastro passou a ser de responsabilidade dos secretários de escola. O Conselheiro Rafael apontou a necessidade de contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos para o atendimento às famílias e juntamente às Unidades Escolares, conforme a Lei nº13.935\2019, porém a quantidade de cargos que foram apresentados no edital do Concurso Público não atende toda a demanda, que deveria ser de no mínimo 9 para cada cargo citado, para atendimento em cada setor, assim como é a organização da supervisão escolar. Finalizando esta reunião e registrando os encaminhamentos em ata, ficou deliberado que: solicitaremos à SME o fechamento do Censo, quem são os responsáveis pela realização do cadastro do Bolsa Família, os cargos que serão destinados à Educação, referentes ao Edital nº 1 do Concurso da Prefeitura Municipal de Itapetininga e o Concurso que será realizado para professor e para professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Coordenador Pedagógico no Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga, no que se refere ao Ofício nº 014\23 protocolado em fevereiro deste ano, reiteramos o protocolo referente aos funcionários que não se encontram lotados na Educação, buscando resolução da questão no máximo em 10 dias, solicitamos Parecer Jurídico referente o pedido realizado no Ofício nº 013\2023 do CACS-FUNDEB, no que se refere ao pagamento de horas excedentes aula realizadas no Ensino Superior, ao Conselho Municipal de Educação faremos o questionamento quanto a construção do Currículo Local, a prestação de contas dos 25% dos recursos Municipais próprios destinados à Educação, conforme Ofício CACS – FUNDEB nº 011\2023, ao final da reunião, durante a escuta ativa, o Conselheiro Rafael sugeriu o estudo de demanda e atendimentos mensais realizados pelo Deisa (Departamento de Educação Inclusiva) com o objetivo de analisar se toda a demanda está sendo atendida e se a estrutura física comporta todos os atendimentos. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, Cassiana Batista Santos.

Denata Aparecida Palmeira,
Rosana Tarella Camarosa, Cassiana Batista Santos,
Andre Augusto Gomes, LEONIS GUERIN 15/12/21 Cassiana
Sidney Sales de Matos, Rafael Almeida Oliveira
Clayton Luizmizuk Phaczuk

Lei nº 6.597/25 de março de 2021.

Casa dos Conselhos -Rua Conego Sizenando Cruz Dias- Nº 935
Centro – Itapetininga S.P. - CEP: 18200-135Fone: 32751898

